



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.715, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Transposição e Remanejamento no valor de R\$ 1.605.200,00
(Um milhão, seiscentos e cinco mil e duzentos reais).

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que lhe faculta a Lei nº 3.695, de 27 de Novembro de 2017.

DECRETA

(ARTIGO 1º) – Fica aberto na Contabilidade Municipal, um crédito, no valor de R\$ 1.605.200,00 (Um milhão, seiscentos e cinco mil e duzentos reais) destinado a alterar as seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

02.02.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	14.700,00
02.02.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	6.400,00
02.02.03-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	21.100,00
02.02.03-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	9.100,00
02.03.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	8.200,00
02.03.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	1.500,00
02.05.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	7.700,00
02.05.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	3.500,00
02.05.03-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	24.700,00
02.05.03-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	9.700,00
02.06.02-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	11.500,00
02.06.02-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	3.400,00
02.06.03-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	15.700,00
02.06.03-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	7.600,00
02.07.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	25.200,00
02.07.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	10.800,00
02.09.02-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	9.600,00
02.09.02-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	3.200,00
02.09.03-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	18.300,00
02.09.03-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	7.400,00
02.09.05-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	25.200,00
02.09.05-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	10.700,00
02.09.07-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	18.800,00
02.09.07-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	8.200,00
02.10.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	205.500,00
02.10.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	75.500,00
02.10.02-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	16.700,00
02.10.03-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	55.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

02.10.03-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	22.400,00
02.11.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	15.200,00
02.11.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	6.500,00
02.12.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	1.000,00
02.13.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	21.100,00
02.14.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	120.200,00
02.14.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	67.200,00
02.14.02-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	26.700,00
02.14.02-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	5.600,00
02.14.03-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	31.500,00
02.14.04-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	83.700,00
02.14.04-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	47.100,00
02.14.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	40.000,00
02.14.04-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	17.100,00
02.14.05-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	10.600,00
02.14.05-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	2.500,00
02.15.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	40.000,00
02.15.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	17.100,00
02.15.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	9.300,00
02.15.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	3.700,00
02.18.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	98.500,00
02.18.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	42.000,00
02.18.02-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	63.300,00
02.18.02-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	29.000,00
02.18.02-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	31.100,00
02.19.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	74.600,00
02.19.01-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	28.400,00
02.19.02-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	6.700,00
02.19.02-3.1.90.13.00.0000	Obrigações Patronais	R\$	3.200,00
02.20.01-3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas P. Civil	R\$	4.100,00
Total.....		R\$	1.605.200,00

ARTIGO 2º) – As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de anulação parcial/total das seguintes rubricas do orçamento vigente:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Pedreira

02.05.01-4.6.90.71.00.0000	Principal da Dívida Contratual Resga.	R\$	297.000,00
02.06.04-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	100.000,00
02.09.05-3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$	400.000,00
02.09.07-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	100.000,00
02.09.07-3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$	80.000,00
02.12.01-3.3.90.39.00.0000	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica	R\$	50.000,00
02.13.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	45.000,00
02.13.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	53.000,00
02.13.01-3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	R\$	255.200,00
02.13.01-4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalações	R\$	225.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Total..... R\$ 1.605.200,00

ARTIGO 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira (SP), 13 de Dezembro de 2018.

HAMILTON BERNARDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pedreira, na data supra.

FÁBIO VINÍCIUS POLIDORO
Secretário Mun. de Administração e Rec. Humanos